

REGULAMENTO

PROMOSAN 2016/2017

1. Promoção válida na cidade de Sananduva – RS, no período de 25/12/2016 a 23/12/2017, realizada pela ACISAN – Associação Comercial, Industrial, de Serviços e Agropecuária de Sananduva, com sede na Rua Tiradentes, 30 – bairro centro – 99840-000- Sananduva – RS, inscrita no CNPJ nº 90.481.649/0001-64.
2. Para participar da promoção “PROMOSAN 2016/2017”, no período de 25/12/2016 a 23/12/2017 com todos os cupons depositados até às 15 horas do dia de cada sorteio, todos os clientes que efetuarem compras a cada R\$ 100,00, e seus múltiplos nos estabelecimentos credenciados terão direito a 1 cupom.
3. O cupom deverá ser preenchido com seus dados pessoais (Nome, RG ou CPF, telefone, endereço completo, cidade, estado e CEP) e responder a pergunta da promoção: Qual associação está sorteando prêmios no comércio sananduvense?
4. Os cupons deverão ser depositados em uma urna localizada nos estabelecimentos credenciados, para participar da apuração até as 15 horas do dia de cada sorteio. Após esse horário, a urna será lacrada e somente será reaberta na realização da respectiva apuração, que ocorrerá às 16 horas, conforme datas estabelecidas no item 11.
5. Não poderão participar produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto 70.951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.
6. É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro, de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º Decreto 70.951/72.
7. Não poderão participar da promoção funcionários da empresa e dirigentes. A empresa promotora providenciará a consulta por meio de banco de dados no momento de apuração.
8. Forma de apuração: os cupons recebidos serão encaminhados para o local da apuração e colocados em recipiente centralizador. Desse recipiente, serão retirados aleatoriamente, tantos cupons quantos forem necessários em igualdade com o número de prêmios a distribuir. Os cupons permanecerão de forma cumulativa para os sorteios seguintes.
9. Local de apuração: nas dependências da ACISAN, localizada na Rua Tiradentes, 30 – bairro centro – 99840-000 – Sananduva, com livre acesso aos interessados. A empresa comprovará a propriedade dos prêmios até 08(oito) dias antes da data da apuração, de acordo com o Art. 5º do Decreto 70.951/72.
10. O resultado da promoção será divulgado nas rádios Apuaê e Sananduva. E os contemplados serão comunicados pela empresa através de contato telefônico e caso não sejam localizados, será realizado o envio de carta registrada.

11. Prêmios:

Data do Sorteio	Referência	Quantidade de Sorteios	Premiação
26.12.16	Natal	10 Sorteios	Vale Compras de R\$ 1.000,00
17.04.17	Páscoa	3 Sorteios	Vale Compras de R\$ 1.000,00
15.05.17	Dia das Mães	3 Sorteios	Vale Compras de R\$ 1.000,00
13.06.17	Dia dos Namorados	3 Sorteios	Vale Compras de R\$ 1.000,00
14.08.17	Dia dos Pais	3 Sorteios	Vale Compras de R\$ 1.000,00
13.10.17	Dia das Crianças	3 Sorteios	Vale Compras de R\$ 1.000,00
23.12.17	Natal	10 Sorteios	Vale Compras de R\$ 1.000,00

12. Os prêmios serão entregues no prazo de até 30 dias após a apuração, na Rua Tiradentes, 30 – bairro centro – 99840-000 – Sananduva - RS, sem qualquer ônus ao contemplado.
13. Prescrição do direito aos prêmios: caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 dias contados a partir da data da apuração, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido pela empresa ao Tesouro Nacional como Renda da União, no prazo subsequente de 10(dez) dias conforme Art. 6º do Decreto 70.951/72.
14. O contemplado concorda com a utilização de seu nome, imagem e som de voz exclusivamente para a divulgação da promoção comercial pelo período de 01 ano a partir da data de apuração.
15. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes da promoção deverão ser preliminarmente dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas à CAIXA/REPCO.
16. O PROCON local, bem como os órgãos conveniados, em cada jurisdição receberão as reclamações devidamente fundamentadas, dos consumidores participantes.
17. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – Certificado de Autorização Caixa nº 6-2959/2016.